

P O R T A R I A N º 716/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

O

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002239/2026;

-

O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 21/04/2026 a 21/04/2026 e 24/04/2026 a 29/04/2026, perfazendo 07 (sete) dias, ao servidor municipal, **ALVARO CABRAL DA SILVA**, Médico I, matrícula nº 5978, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

R E S

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 12 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal